

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.138/2019.
15 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências.

JUVENAL PEREIRA BRITO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art.1º - A Rua K do Loteamento Morumbi 02, localizada neste município, passa a denominar **MAGNO IVO BRINGHENTTI**.

Art. 2º - É de competência do Executivo Municipal adotar as providências necessárias para que a nova denominação seja inserida nos mapas da cidade, bem como promover colocação de placas com o nome da referida rua.

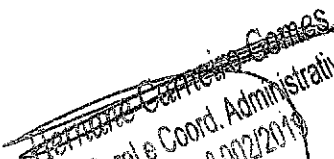
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO
AOS 15 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2019.



JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria e
Publicado no Diário Oficial.


Sec. Geral e Coord. Administrativa
Portaria nº 002/2019

Projeto de Lei de Autoria do Vereador Lenildo Augusto da Silva